

Proc. Administrativo 17.650/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Renata C.

Para: SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Data: 19/06/2024 às 11:00:04

Setores envolvidos:

SELJ, SELJ - ADM - SCLE

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

Justifica-se a compra pois, os atletas que representam o município de Marília participarão dos jogos regionais e o comitê organizador dos jogos exige uniforme conforme regulamento para a participação dos atletas, sendo necessário a compra conforme detalhes exigidos.

Modalidade do Agrupamento*:

486/2024

Segue em anexo RC 1329/2024

Para as devidas providências

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

Anexo_I_carta_proposta.pdf

cartao_CNPJ.pdf

Certidao1853978_Certidao_estadual_de_distribuicoes_civeis.pdf

Certidao_Civel_e_tutela_coletiva.pdf

certidao_negativa_de_debitos_trabalhistas.pdf

certidao_negativa_de_debitos_tributarios_da_divida_ativa_do_estado_de_sao_paulo.pdf

CERTIDAO_POSITIVA_COM_EFEITOS_DE_NEGATIVA_DE_DEBITOS_RELATIVOS_AOS_TRIBUTOS_FEDERAIS

Certidao_Positiva_de_Debitos_Mobiliarios_municipais.pdf

Certidao_Simplificada_do_NIRE__35804038821.pdf

CND24060675161_98.pdf

Consulta_Publica_ao_Cadesp.pdf

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF>

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_Certidao_Simplificada_do_NIRE__35804038821.pdf
Despacho_autorizacao.pdf
DFD_Modelo_Dispenza_2_.pdf
Justificativa_de_compra_e_fornecedores.pdf
Modelo_I_Declaracao.pdf
Orcamento_77_esportes.pdf
Orcamento_Alan_Sublimacao.pdf
Orcamento_Sakal.pdf
RC_1329_2024.pdf



ANEXO I

CARTA PROPOSTA

Requisição de compra uniformes para jogos regionais

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809

CNPJ: 14.911.329/0001-19

Representante e Cargo: Samuel Rosa Machado Martins

Carteira de Identidade: 47.144.593-9

CPF: 387.988.988-09

Endereço: R JULIO FERREIRA DE BARROS N.º 65 – **Bairro:** NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ – **Cidade:** Marília/SP

Telefone: (14) 34334975

Dados Bancários: N° banco – Nome do Banco: AGENCIA: – CONTA:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Preço (Readequado Ao Lance Vencedor) – Deverá ser cotado, preço unitário de acordo com o Anexo I do Edital.

Item	Qtde	Unid.	Descrição (Conforme Anexo I)	Preço Unitário	Preço Total
01	45	Unid.	CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
02	45	Unid	CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
03	12	Unid	CAMISSETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	R\$ 38,00	R\$ 456,00
04	6	Unid	CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
05	4	Unid	TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	50	Unid	CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
07	80	Unid	FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 8.306,00

A Proposta terá validade de 60(sessenta) dias

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Marília, 17 de junho de 2024

Samuel José Machado Martins

CPF: 387.988.988-09 – RG: 471445939

Responsável Legal da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.911.329/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2012
NOME EMPRESARIAL SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JULIO FERREIRA DE BARROS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 17.527-570	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (14) 3433-4975	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **12:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1853978

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ: 14.911.329/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076437016



CERTIDÃO

O Ministério Público do Estado de São Paulo **CERTIFICA** a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nesta instituição, em curso ou arquivados, que **NADA CONSTA** contra: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ 14.911.329/0001-19.

Observações:

a) Conforme disposto na Resolução nº 1.318/2021-PGJ o parâmetro de pesquisa para expedição desta certidão considerou tão somente o CNPJ, cotejado com as informações preenchidas pelo solicitante e o correspondente exato nos autos extrajudiciais, registrados no sistema eletrônico próprio desta instituição, que se encontram em andamento ou arquivados, excluídos os sigilosos.

b) Os dados de identificação são de exclusiva responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

c) Esta certidão contempla representações do sistema integrado e Notícias de Fato Extrajudiciais, Procedimentos Administrativos de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis (PANI), Procedimentos Administrativos de Acompanhamento (PAA), Procedimentos Administrativos de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil (PAA), Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil (PPIC) e Inquéritos Cíveis (IC) dos sistemas integrado e digital.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados no sistema informativo do MPSP.

e) Constatada a existência de registro, o(a) interessado(a) poderá requerer certidão circunstanciada (de objeto e pé) do procedimento perante o órgão de execução indicado (Unidade Responsável).

f) As informações desta certidão contemplam dos dados inseridos no sistema de registros eletrônicos até 16/06/2024. A sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpsp.mp.br/>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Pesquisa efetuada no dia 17/06/2024, às 14h 55, referente às informações constantes no banco de dados do Sistema Informatizado do MPSP, no dia 16/06/2024. Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Resolução nº 1.318/2021-PGJ, em 17/06/2024, às 14h 55.



A autenticidade do documento pode ser conferida [Clique aqui](#) informando o código de validação **f71ad215-2844-43c2-949a-46a2709f2302**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.911.329/0001-19

Certidão nº: 42582486/2024

Expedição: 17/06/2024, às 15:19:03

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.911.329/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.911.329

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54905805

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/03/2024 11:23:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF> e informe o código 2F1B-D30F-2553-EDFF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
CNPJ: 14.911.329/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:35 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **1721.7F5B.BDD0.4E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Administração Tributária

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários

Número: 699134 / 2024

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS com a Fazenda Pública Municipal de Marília até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

CCM 50308
Empresa SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
CNPJ/CPF 14.911.329/0001-19
Endereço RUA JÚLIO FERREIRA DE BARROS, 65, MARÍLIA
Bairro NUC HAB J T MARTINEZ
Atividade Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Tributo	Exercício	Valor Original	Correção	Juros	Multa	Total
Iss Retido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos	2024	101,12	0,00	3,54	0,00	104,66
Iss Retido	2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iss Retido	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iss Retido	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iss Retido	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iss Retido	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iss Retido	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		101,12	0,00	3,54	0,00	104,66

A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado com referência ao cadastro supra.

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 18 de Junho de 2024



Autenticidade

VALIDADE: Esta certidão é válida até o dia 18/12/2024.

8fc06009-c7b5-43b9-9d70-335c61a4fcec

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

Certidão Emitida Gratuitamente

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - Marília/SP

Fone: (14) 3402-6000

- Site: www.marilia.sp.gov.br - E-mail: ouvidoria@marilia.sp.gov.br

Página
1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Administração Tributária

<https://www3.marilia.sp.gov.br/portalcidadaotb/mobiliario/validarcertidao/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - Marília/SP

Fone: (14) 3402-6000

- Site: www.marilia.sp.gov.br - E-mail: ouvidoria@marilia.sp.gov.br

Página
2 de 2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35804038821	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 20/01/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2012	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809				TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)			
C.N.P.J. 14.911.329/0001-19	ENDEREÇO RUA JULIO FERREIRA DE BARROS			NÚMERO 65	COMPLEMENTO		
BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ	MUNICÍPIO MARÍLIA		UF SP	CEP 17527-570	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

EMPRESÁRIO					
NOME SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS					
ENDEREÇO R MARIO BATAIOLA			NÚMERO 501	COMPLEMENTO APTO 42 BLOCO-K2	
BAIRRO NOVA MARILIA	MUNICÍPIO MARÍLIA		UF SP	CEP 17523-212	
CPF 387.988.988-09	CARGO EMPRESÁRIO			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/05/2023	NÚMERO	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35804038821 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2024



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.911.329/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060675161-98

Data e hora da emissão 17/06/2024 15:21:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



Nome Empresarial: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809		Consulta Pública ao Cadesp	
Nome Fantasia:			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
Endereço			
Logradouro: RUA JULIO FERREIRA DE BARROS		Complemento:	
Nº: 65		Bairro: NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ	
CEP: 17.527-570		UF: SP	
Município: MARILIA			
Informações Complementares			
Situação Cadastral: Ativo		Data da Situação Cadastral: 20/01/2012	
Ocorrência Fiscal: Ativa		Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL			
Atividades Econômicas: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
Informações NF-e			
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/07/2021			
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total			
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010			

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.911.329/0001-19
Razão Social: SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
Endereço: R JULIO FERREIRA DE BARROS 65 / NUCLEO HABITACIONAL / MARILIA / SP / 17527-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103361955312631

Informação obtida em 17/06/2024 15:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35804038821	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 20/01/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2012	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809				TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)			
C.N.P.J. 14.911.329/0001-19		ENDEREÇO RUA JULIO FERREIRA DE BARROS		NÚMERO 65	COMPLEMENTO		
BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ		MUNICÍPIO MARÍLIA	UF SP	CEP 17527-570	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

EMPRESÁRIO					
NOME SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS					
ENDEREÇO R MARIO BATAIOLA			NÚMERO 501	COMPLEMENTO APTO 42 BLOCO-K2	
BAIRRO NOVA MARILIA		MUNICÍPIO MARÍLIA	UF SP	CEP 17523-212	
CPF 387.988.988-09	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/05/2023	NÚMERO	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35804038821 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 230251826, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 às 18:28:12.





Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

À SSUP-10:

De acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, autorizo a Compra Direta para compra de **Uniforme para Jogos Regionais** com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SELJ.10, aos 23/01/2024.

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Secretaria de Esporte, lazer e Juventude

Setor requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Responsável pela Demanda: Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro
Júnior

Matrícula: 143081

E-mail: gastao.pinheiro@marilia.sp.gov.br

Telefone: 34012030

1. Natureza do Objeto:

Solicitamos a compra de Uniformes para a participação dos atletas e de equipe de trabalho para os Jogos Regionais.

2. Justificativa para aquisição/execução:

Justifica-se a compra pois, os atletas que representam o município de Marília participarão dos jogos regionais e o comitê organizador dos jogos exige uniforme conforme regulamento para a participação dos atletas, sendo necessário a compra conforme detalhes exigidos.

2.1. Justificativa para Dispensa de licitação:

Declaro que a presente dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no cumprimento de suas atribuições, dispensa:

- A confecção do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.*
- A elaboração de contrato, sendo este substituído por Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, conforme inciso I e II do art. 95 da Lei 14.133/2021.*
- A análise jurídica, com base no Art.54, § 4º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022: “É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 531 da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico”.*
- A análise de riscos, considerando que trata-se de contratação para entrega imediata, de menor complexidade e baixo risco de execução insatisfatória.*

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF>

- e. A elaboração do Termo de Referência, considerando tratar-se de item de baixa complexidade, ter sido dispensado o Contrato em favor da Nota de Empenho e todas as informações necessárias encontrarem-se dispostas neste documento.
- f. Dispensa a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, em atendimento ao art. 75, § 3º, considerando ser preferencial e não obrigatória.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no cumprimento de suas atribuições, declara que:

- a. Esta dispensa de licitação, fundada nos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021, respeita o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos de mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13.867/2022.

2.3. Justificativa do preço:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que prestam serviços, escolhemos o de menor valor e compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir o serviço sem qualquer afronta à Lei nº. 14.133/21. No caso em questão o valor contratado corresponde a R\$ 45.500,00, possibilitando a contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2.4. Justificativa da escolha do contratado:

Justificamos a escolha do fornecedor de acordo com o menor valor do serviço a empresa SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809 CNPJ: 14.911.329/0001-19, pois possui boa qualificação técnica e financeira, com capacidade e qualidade dos materiais. A empresa também possui boa reputação no mercado e pertence ao ramo de atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto.

3. Descrição do objeto:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.08.01.0571-6 CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	UN	45,000	35,0000	1.575,0000
2	1.08.01.0572-4 CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	UN	45,000	35,0000	1.575,0000
3	1.08.01.0573-2 CAMISETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	UN	12,000	38,0000	456,0000
4	1.08.01.0574-0 CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	UN	6,000	100,0000	600,0000
5	1.08.01.0575-9 TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	UN	4,000	150,0000	600,0000
6	1.08.01.0576-7 CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	UN	50,000	38,0000	1.900,0000
7	1.08.01.0577-5 FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	UN	80,000	20,0000	1.600,0000

4. Observações Gerais:

- Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, **com exceção da regularidade perante o INSS**, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado.

Art. 70 – A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

[...]

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, embasadas no art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A contratada deverá entregar os materiais nos horários e locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude no período de 10 dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

O prazo de serviço será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada à contratada por e-mail e por aplicativo de mensagem "whatsapp".

A Autorização de Fornecimento mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada contendo as informações necessárias e úteis para a compra. É de responsabilidade de a contratada manter o cadastro atualizado junto à prefeitura, não sendo aceita a justificativa de extravio por mudança de endereço para atraso na entrega.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – Avenida Sampaio Vidal, 1160 A – Jardim Portal do Sol – CEP: 17519-341 Marília-SP.

Horário: 08:00 as 17:00 horas.

4.3. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo de todos os produtos empenhados.

Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

4.4. Adequação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela dotação a ser devidamente informada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e ratificada pela Secretaria de Planejamento Econômico.

Marília, aos 18 de junho de 2024.
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF> e informe o código 2F1B-D30F-2553-EDFF

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra pois, os atletas que representam o município de Marília participarão dos jogos regionais e o comitê organizador dos jogos exige uniforme conforme regulamento para a participação dos atletas, sendo necessário a compra conforme detalhes exigidos.

Justificamos também a escolha do fornecedor pelo menor preço obtido dentre os orçamentos que as empresas nos apresentaram.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

MODELO I
DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
“DECLARAÇÕES”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, estabelecida na R JULIO FERREIRA DE BARROS, 65, BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL JOSE TERUEL MARTINEZ, CEP 17.527-570, MARÍLIA/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.911.329/0001-19, neste ato representada pelo seu representante legal SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes

da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido. As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

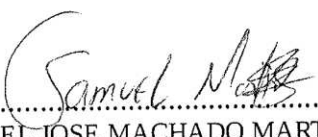
☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Marília, 17 de junho de 2024.


.....
SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS
Responsável legal
RG: 47.144.593-9



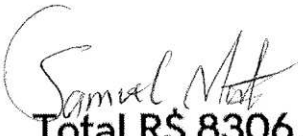
@USE77ESPORTES

Orçamento

05 de Junho de
2024

77 Esportes e Uniformes empresariais
CNPJ 14.911.329/0001-19
contato77basic@gmail.com
@use77esportes

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
001	Camisetas Regata masculino dry fit	R\$ 35,00	45	R\$ 1575,00
002	Camisetas Regata nadador feminino dry fit	R\$ 35,00	45	R\$ 1575,00
003	Faixas brancas em tecido Oxford silk azul	R\$ 20,00	80	R\$ 1600,00
004	Camisetas em dry fit equipe Malha sublimada	R\$ 38,00	12	R\$ 456,00
005	Calças em tacetel faixa lateral estampada	R\$ 100,00	6	R\$ 600,00
006	Top Volei de praia estampado	R\$ 150,00	4	R\$ 600,00
007	Camisetas em dry fit sublimada Equipe de trabalho	R\$ 38,00	50	R\$ 1900,00


Total R\$ 8306,00

Rua Roberto Inalva Pereira 77 JD. Cavalari





Alan Sublimação Digital | 14 99670-9334

CNPJ 24.696.631/0001-55 | E-mail: fuscaturbo1.9@gmail.com

ORÇAMENTO

Qnt.	Descrição do Produto	Valor Uni.	Valor Total
45	Regata Dry-fit masculina	40,00	1.800,00
45	Regata nadador Dry-fit feminina	40,00	1.800,00
12	Camiseta Dry-fit sublimada	43,00	516,00
50	Camiseta Dry-fit sublimada (equipe de trabalho)	43,00	2.150,00
80	Faixa oxford branca com silk azul	22,00	1.760,00
6	Calça Tactel com faixa lateral estampada	130,00	780,00
6	Top volei de praia estampado	160,00	960,00
			Total: R\$ 9.766,00


Orçamento válido por 15 dias.

Marília, 05/06/2024

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF>



SAKAL BORDADOS E UNIFORMES

11.577.493/0001-43

14 99714-1568

contatoalfabordados@outlook.com

ORÇAMENTO

Qnt.	Produto	Valor Unid.	Valor Total
45	Regata Masculina Dry-fit	42,00	1890,00
45	Regata nadador Feminina Dry-fit	42,00	1890,00
12	Camiseta Dry-fit sublimada	45,00	540,00
50	Camiseta Dry-fit sublimada (equipe de trabalho)	45,00	2250,00
80	Faixa branca com silk azul (oxford)	25,00	2000,00
6	Calça Tactel com faixa lateral estampada	115,00	690,00
6	Top volei de praia com estampa	155,00	930,00

Total
R\$10.190,00

Orçamento válido por 7 dias.

Marília, 05 de junho de 2024

André Antonio P. Machado



Prefeitura Municipal de Marília
CNPJ: 44.477.909/0001-00
011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Número da RC
1329 / 2024
10201329

Unidade Administrativa Requisitante 011.000.000.000.000
SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Data da Requisição
12/06/2024

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2f1b-d30f-2553-edff> e informe o código 2f1b-d30f-2553-edff





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F1B-D30F-2553-EDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 19/06/2024 11:39:56
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F1B-D30F-2553-EDFF>

Proc. Administrativo 1- 17.650/2024

De: Rodrigo P. - SELJ

Para: COMI-DESP - Comitê Gestor de Despesas (Decreto nº 4109/23)

Data: 19/06/2024 às 11:40:40

Com a assinatura do Sr. Secretario de Esportes, Lazer e Juventude.

—

Rodrigo Vasques Paganini

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 17.650/2024

De: Cássio J. - COMI-DESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/06/2024 às 16:04:02

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Deferido, desde que de acordo com legislação vigente.

Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário da Administração

Ramiro Bonfietti - Secretário da Fazenda

Levi Gomes de Oliveira - Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6649-5C21-62C2-6D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR (CPF 033.XXX.XXX-01) em 21/06/2024 16:04:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEVI GOMES DE OLIVEIRA (CPF 707.XXX.XXX-72) em 21/06/2024 16:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 21/06/2024 17:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6649-5C21-62C2-6D09>

Proc. Administrativo 3- 17.650/2024

De: Gastão J. - SELJ

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 21/06/2024 às 16:10:03

Com a autorização do Comitê Gestor de Despesas, para as providências quanto a reserva orçamentária.

Após, encaminhar a SSUP para as demais providências.

—

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Proc. Administrativo 4- 17.650/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 24/06/2024 às 16:02:45

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Reserva 13797/2024

—
Rafael Brunes Trindade

Assistente Administrativo

Anexos:

RC_1329_Proc_Adm_17650_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTU

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 13797	Folha 1
Documento	Data 24/06/2024	Requisição 10201329	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 620
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Classificação Funcional 27.812.0225.2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA Sub-Elemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
250.000,00	83.394,81	8.306,00	158.299,19

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45		CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	35,00	1.575,00
2	45		CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	35,00	1.575,00
3	12		CAMISSETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	38,00	456,00
4	6		CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	100,00	600,00
5	4		TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	150,00	600,00
6	50		CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	38,00	1.900,00
7	80		FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	20,00	1.600,00
Total					8.306,00

Por Extenso	
Oito Mil e Trezentos e Seis Reais	

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 648B-4645-4F7C-3F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 24/06/2024 16:05:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/648B-4645-4F7C-3F9E>

Proc. Administrativo 5- 17.650/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 16:11:41

Para as providências.

—

Rafael Brunes Trindade
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 17.650/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 25/06/2024 às 08:52:26

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Marilda Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 17650/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1160-D98F-4E28-B37E> e informe o código 1160-D98F-4E28-B37E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1160-D98F-4E28-B37E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 10:31:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1160-D98F-4E28-B37E>

Proc. Administrativo 7- 17.650/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SELJ - ADM - SCLE - Setor de Compras/Licitação - Esportes

Data: 26/06/2024 às 10:13:03

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Após análise do presente processo, solicitamos retificar o valor da contratação no DFD - item 2.3 - Justificativa de Preço, em que consta o valor de R\$ 45.500,00.

Anexar o Termo de Autorização do Gestor Pasta. (art.72 Inciso VIII da Lei 14.133/21)

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3841-5D03-BF1B-F13D> e informe o código 3841-5D03-BF1B-F13D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3841-5D03-BF1B-F13D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 26/06/2024 10:13:12
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3841-5D03-BF1B-F13D>

Proc. Administrativo 8- 17.650/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Renata C.

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 27/06/2024 às 08:58:09

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Providenciado conforme solicitado.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

Despacho_autorizacao.pdf

DFD_Modelo_Dispensa_2_.pdf



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

À SSUP-10:

De acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, autorizo a Compra Direta para compra de **Uniforme para Jogos Regionais** com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SELJ.10, aos 23/01/2024.

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Secretaria de Esporte, lazer e Juventude

Sector requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Responsável pela Demanda: Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro
Júnior

Matrícula: 143081

E-mail: gastao.pinheiro@marilia.sp.gov.br

Telefone: 34012030

1. Natureza do Objeto:

Solicitamos a compra de Uniformes para a participação dos atletas e de equipe de trabalho para os Jogos Regionais.

2. Justificativa para aquisição/execução:

Justifica-se a compra pois, os atletas que representam o município de Marília participarão dos jogos regionais e o comitê organizador dos jogos exige uniforme conforme regulamento para a participação dos atletas, sendo necessário a compra conforme detalhes exigidos.

2.1. Justificativa para Dispensa de licitação:

Declaro que a presente dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no cumprimento de suas atribuições, dispensa:

- a. *A confecção do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.*
- b. *A elaboração de contrato, sendo este substituído por Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, conforme inciso I e II do art. 95 da Lei 14.133/2021.*
- c. *A análise jurídica, com base no Art.54, § 4º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022: "É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 531 da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico".*
- d. *A análise de riscos, considerando que trata-se de contratação para entrega imediata, de menor complexidade e baixo risco de execução insatisfatória.*

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7992-B2B6-658F-3B18> e informe o código 7992-B2B6-658F-3B18



- e. A elaboração do Termo de Referência, considerando tratar-se de item de baixa complexidade, ter sido dispensado o Contrato em favor da Nota de Empenho e todas as informações necessárias encontrarem-se dispostas neste documento.
- f. Dispensa a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, em atendimento ao art. 75, § 3º, considerando ser preferencial e não obrigatória.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no cumprimento de suas atribuições, declara que:

- a. Esta dispensa de licitação, fundada nos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021, respeita o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos de mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13.867/2022.

2.3. Justificativa do preço:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que prestam serviços, escolhemos o de menor valor e compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir o serviço sem qualquer afronta à Lei nº. 14.133/21. No caso em questão o valor contratado corresponde a R\$ 8.306,00, possibilitando a contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2.4. Justificativa da escolha do contratado:

Justificamos a escolha do fornecedor de acordo com o menor valor do serviço a empresa SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809 CNPJ: 14.911.329/0001-19, pois possui boa qualificação técnica e financeira, com capacidade e qualidade dos materiais. A empresa também possui boa reputação no mercado e pertence ao ramo de atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto.

3. Descrição do objeto:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.08.01.0571-6 CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	UN	45,000	35,0000	1.575,0000
2	1.08.01.0572-4 CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	UN	45,000	35,0000	1.575,0000
3	1.08.01.0573-2 CAMISETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	UN	12,000	38,0000	456,0000
4	1.08.01.0574-0 CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	UN	6,000	100,0000	600,0000
5	1.08.01.0575-9 TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	UN	4,000	150,0000	600,0000
6	1.08.01.0576-7 CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	UN	50,000	38,0000	1.900,0000
7	1.08.01.0577-5 FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	UN	80,000	20,0000	1.600,0000

4. Observações Gerais:

- Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, **com exceção da regularidade perante o INSS**, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado.

Art. 70 – A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

[...]

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, embasadas no art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A contratada deverá entregar os materiais nos horários e locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude no período de 10 dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

O prazo de serviço será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada à contratada por e-mail e por aplicativo de mensagem "whatsapp".

A Autorização de Fornecimento mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada contendo as informações necessárias e úteis para a compra. É de responsabilidade de a contratada manter o cadastro atualizado junto à prefeitura, não sendo aceita a justificativa de extravio por mudança de endereço para atraso na entrega.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – Avenida Sampaio Vidal, 1160 A – Jardim Portal do Sol – CEP: 17519-341 Marília-SP.

Horário: 08:00 as 17:00 horas.

4.3. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo de todos os produtos empenhados.

Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

4.4. Adequação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela dotação a ser devidamente informada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e ratificada pela Secretaria de Planejamento Econômico.

Marília, aos 18 de junho de 2024.
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7992-B2B6-658F-3B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 27/06/2024 13:05:39
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7992-B2B6-658F-3B18>

Proc. Administrativo 9- 17.650/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Renata C.

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 27/06/2024 às 11:37:11

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Segue com novo modelo conforme solicitado via telefone.

—
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:
TERMO_DE_AUTORIZACAO_1_.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta da empresa SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ 14.911.329/0001-19, para aquisição de Uniforme Jogos Regionais os atletas que representam o município de Marília participarão dos jogos regionais e o comitê organizador dos jogos exige uniforme conforme regulamento para a participação dos atletas, sendo necessário a compra conforme detalhes exigidos.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8A07-730E-C4ED-A04C> e informe o código 8A07-730E-C4ED-A04C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A07-730E-C4ED-A04C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 27/06/2024 13:04:19
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8A07-730E-C4ED-A04C>

Proc. Administrativo 10- 17.650/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SELJ - ADM - SCLE - Setor de Compras/Licitação - Esportes

Data: 28/06/2024 às 09:06:48

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Efetuada a publicação no Diário Oficial do Município - DOM - o Termo de Autorização de Dispensa de Licitação nº 208/2024, conforme segue anexo.

Para as demais providências quanto à Adjudicação e Homologação.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

DOM_Termo_de_Autorizacao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 395C-F127-70A4-ADA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 28/06/2024 09:06:57
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/395C-F127-70A4-ADA2>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 208/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ 14.911.329/0001-19, para aquisição de uniformes para os atletas que representam o município de Marília nos Jogos Regionais; destinado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 216/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, CNPJ nº 51.508.869/0001-82, para fins de atualização de titularidade dos imóveis no Cadastro Imobiliário, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ramiro Bonfietti
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.016/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de serviços de Locação de materiais para serem utilizados nas Festas de Formatura, Festas Juninas e demais eventos das unidades escolares do Sistema de Ensino de Marília, destinados a Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/07/2023 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 18/07/2023 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site <https://www.gov.br/compras/pt-br> O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro Valdinei Xavier. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade da locação destes materiais para atendermos as demandas das unidades escolares em possíveis festas, eventos e desenvolvimento de ações. A utilização das cadeiras, mesas, púlpito, tapete de entrada, pedestal organizador de filas que delimitam o espaço e correntes plásticas para organização de filas, visam o atendimento eficiente, qualificado e satisfatório a todos os participantes e o público em geral.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Município de MARÍLIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Bahia, nº 40, Centro, Marília – SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Educação, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamamento Público para Seleção de organizações da sociedade civil para formalizar Termo de Colaboração para a gestão de Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros, para realizar ações previstas na Política de Educação

Integral, no âmbito dos Planos Nacional e Municipal de Educação, com base no desenvolvimento interdimensional do estudante devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) associada à urgência de uma maior permanência das crianças em ambiente educacional, para o acompanhamento em atividades nas Oficinas de Enriquecimento Curricular, destinada à Secretaria Municipal da Educação – prazo 12 meses. Entrega dos envelopes até dia 05 de agosto de 2024, das 09:00 às 17:00 horas. Abertura dos envelopes: 06 de agosto de 2024, às 09h00. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para serem examinados, a partir desta data, no portal www.marilia.sp.gov.br/licitacao. JUSTIFICATIVA: “A Administração Pública não consegue suprir totalmente e de forma satisfatória as demandas existentes pelos serviços de caráter social, que são o objeto de atuação destas Entidades. Portanto, a Administração Pública necessita da participação das Entidades, notadamente por seu caráter de eficiência e economicidade. É por intermédio dessas parcerias que o Estado fomenta a atuação social com o objetivo de atingir maior eficiência administrativa diminuindo consideravelmente os custos da Máquina Pública.”

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de reparador instantâneo de pavimento concreto asfáltico destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pela autoridade, abaixo assinada, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Leandro Aurélio Gaiato, conforme segue – Empresas vencedoras: LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA, Rua Doutor Gilberto Lopes da Silva, nº 2061, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-390 e USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA., Avenida Jose Roberto Pontes, nº 2955, Dist. Ind. Edgard A. Beolchi, Cedral/SP, CEP 15895-000.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 184/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, sendo capinação, roçada, varrição, manutenção de jardins e pintura de guias, abrangência de atuação em todo o território do Município de Marília e seus Distritos. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo assinada dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 8.666/93, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, conforme segue: ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 25.220.042/0001-69, Avenida Moraes Costa, nº 256, Sala 01, Vila Industrial, CEP 03.253-000, São Paulo /SP.

FERNANDO OLIVEIRA PAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Proc. Administrativo 11- 17.650/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 28/06/2024 às 15:26:31

Anexo seguem as certidões de apenados.

—

Marilda Ap. de Oliveira Pereira

Assistente Administrativo

Anexos:

Apenado_TCE_SP.pdf

Apenado_TCU.pdf



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/06/2024 às 15:52:12

Em 27/06/2024 às 15:46:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14911329000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2024 16:02:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809**
CNPJ: **14.911.329/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 12- 17.650/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Data: 28/06/2024 às 15:31:21

Segue o Termo de Adjudicação e Homologação para apreciação e assinatura do Gestor da Pasta.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

2_TERMO_DE_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gastão Lucio Rodrigues Pin...	28/06/2024 15:36:58	1Doc GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR CPF 1...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84A4-E2C1-A079-2B92**



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 208/2024, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 8.306,00 (oito mil e trezentos e seis reais), em nome da SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ 14.911.329/0001-19, aquisição de uniformes para os atletas que representam o município de Marília nos Jogos Regionais; destinado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/84A4-E2C1-A079-2B92> e informe o código 84A4-E2C1-A079-2B92





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A4-E2C1-A079-2B92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 28/06/2024 15:36:55
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/84A4-E2C1-A079-2B92>

Proc. Administrativo 13- 17.650/2024

De: Rita O. - SELJ - ADM - SCLE

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8 - A/C Marilda P.

Data: 28/06/2024 às 15:36:04

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Em anexo,

Segue o Termo.

Para as demais providências.

—

Rita de Cássia Ortelan

Supervisora de Serviços Administrativos

Anexos:

0981_240628033432_001.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 0208/2024, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$8.306,00 (oito mil trezentos e seis reais), em nome de SAMUEL JOSÉ MACHADO MARTINS 38798898809, CNPJ 14.911.329/0001-19, para aquisição de Uniformes para os Atletas que representam o Município de Marília nos Jogos Regionais destinados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAB-71FF-63E5-89E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 28/06/2024 15:37:59
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8DAB-71FF-63E5-89E5>

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 16:04:36

Informamos que estamos com problemas no sistema Smar para solicitar o empenho, foi aberto um chamado C240626-092 e estamos no aguardo das providências da empresa SMAR.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 14- 17.650/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 02/07/2024 às 10:20:26

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

Considerando que o valor está inferior a 250 UFESPs, fica isento de lançar no sistema da Audeps.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

RC_1329_Proc_Adm_17650_24.pdf
Solicitacao_de_Empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D15-8A4A-1B84-0669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 02/07/2024 10:20:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 02/07/2024 11:49:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/4D15-8A4A-1B84-0669>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTU

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 13797	Folha 1
Documento	Data 24/06/2024	Requisição 10201329	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 620	Classificação Funcional 27.812.0225.2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA	
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
250.000,00	83.394,81	8.306,00	158.299,19

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45		CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	35,00	1.575,00
2	45		CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	35,00	1.575,00
3	12		CAMISSETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	38,00	456,00
4	6		CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	100,00	600,00
5	4		TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	150,00	600,00
6	50		CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	38,00	1.900,00
7	80		FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	20,00	1.600,00
Total				8.306,00	

Por Extenso
Oito Mil e Trezentos e Seis Reais

Emitido por:	Fábio Fernandes Secretário Municipal de Planejamento Econômico
Data a Empenhar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 208/2024

Data da Integração 02/07/2024		Tipo Empenho Ordinário	
Fornecedor SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809			
R	Julio Ferreira de Barros	65	
NUCLEO HABITACIONAL JOSÉ TERUEL MARILIA		SP	CNPJ/CPF 14.911.329/0001-19
17527-570	14-3433-4975	Inscr. Est.	
E-mail:			
Dotação 620	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.	RC 1329/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/23	Secretaria 002	Ord.Despesa 011
Projeto/Atividade	2276		
Func. Prog. 278120225	Reserva 13797/2024	Valor Inicial da Reserva	8.306,00
		Valor Complemento (+)	0,00
		Valor Anulação (-)	0,00
		Saldo Reserva	8.306,00
Empenho	Valor Empenho	Valor Anulado	Saldo
/	8.306,00	0,00	0,00
Material		Emb.	Quantidade
1 08 01 0571 6		UN	45,000
Especificação			VI. Unitário
CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT			35,0000
			Total
1 08 01 0572 4		UN	45,000
Especificação			35,0000
CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT			1.575,00
1 08 01 0573 2		UN	12,000
Especificação			38,0000
CAMISETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA			456,00
1 08 01 0574 0		UN	6,000
Especificação			100,0000
CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA			600,00
1 08 01 0575 9		UN	4,000
Especificação			150,0000
TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO			600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 208/2024

1 08 01 0576 7	UN	50,000	38,0000	1.900,00
Especificação CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO				
1 08 01 0577 5	UN	80,000	20,0000	1.600,00
Especificação FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL				
Total dos Itens				8.306,00
Total Empenhos				8.306,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 15- 17.650/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 02/07/2024 às 12:39:03

Setores envolvidos:

SELJ, GP-SEC, SF, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SELJ - ADM - SCLE, SPE-ER, COMI-DESP

Contratação Direta - Lei. 14.133/2021 - RC 1329/2024 Uniformes Jogos Regionais

Segue a Solicitação de Empenho para as demais providências.

—
Rafael Brunes Trindade
Assistente Administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Empenho_16_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 208/2024

Data da Integração 02/07/2024		Tipo Empenho Ordinário	
Fornecedor SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809			
R	Julio Ferreira de Barros	65	
NUCLEO HABITACIONAL JOSÉ TERUEL MARILIA		SP	CNPJ/CPF 14.911.329/0001-19
17527-570 14-3433-4975		Inscr. Est.	
E-mail:			
Dotação 620	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.	RC 1329/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/23	Secretaria 002		Ord.Despesa 011
Func. Prog. 278120225	Reserva 13797/2024	Valor Inicial da Reserva 8.306,00	Projeto/Atividade 2276
		Valor Complemento (+) 0,00	
		Valor Anulação (-) 0,00	
		Saldo Reserva 8.306,00	
Empenho		Valor Anulado	Saldo
/		0,00	0,00
Material		Emb.	Quantidade
1 08 01 0571 6		UN	45,000
Especificação			VI. Unitário
CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT			Total
1 08 01 0572 4		UN	45,000
Especificação			35,0000
CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT			1.575,00
1 08 01 0573 2		UN	12,000
Especificação			38,0000
CAMISETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA			456,00
1 08 01 0574 0		UN	6,000
Especificação			100,0000
CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA			600,00
1 08 01 0575 9		UN	4,000
Especificação			150,0000
TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO			600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 208/2024

1 08 01 0576 7	UN	50,000	38,0000	1.900,00
Especificação CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO				
1 08 01 0577 5	UN	80,000	20,0000	1.600,00
Especificação FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL				
Total dos Itens				8.306,00
Total Empenhos				8.306,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D79B-2A2A-55ED-7D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 02/07/2024 13:07:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/D79B-2A2A-55ED-7D59>

Proc. Administrativo 16- 17.650/2024

De: Thais T. - SPE-ER

Para: SELJ - ADM - SCLE - Setor de Compras/Licitação - Esportes

Data: 02/07/2024 às 12:55:55

Providenciados o empenho nº 14007 e AF nº 3598.

—

Thaís Takeya

Assistente administrativa



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3402-6000
Email: MARILIA.SP.GOV.BR
Site: http://www.marilia.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
3598/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA - ART. 75 - Nro. 208/2024 UG P.M.M
INCISO II - LEI 14.133/21

Números RC's	1329 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
8.306,00	OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS

Fornecedor 040534 SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
Nome Fantasia SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809
Endereço R Julio Ferreira de Barros 65
Bairro NUCLEO HABITACIONAL JOSÉ TERUEL MARTINEZ
Cidade MARILIA Estado SP Cep 17527-570
CNPJ/CPF 14.911.329/0001-19 Telefone 14-3433-4975 Fax
Email
Banco Agência/Conta

Condição Pagto em até 30 dias
Prazo Entrega 10 dias
Local Entrega AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA) 01160
Bairro Entrega JARDIM PORTAL DO SOL Cep Entrega 17519-341
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00017650/2024	011.000.000.000.000	14007/2024 R\$ 8.306,00	620 002.011.278120225.2276 / 3.3.90.30.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
4	1.08.01.0574.0	UN	6,000	.	100,0000	600,00	
CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA - 1 08 01 0574 0							
6	1.08.01.0576.7	UN	50,000	.	38,0000	1.900,00	
CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO - 1 08 01 0576 7							
1	1.08.01.0571.6	UN	45,000	.	35,0000	1.575,00	
CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT - 1 08 01 0571 6							
2	1.08.01.0572.4	UN	45,000	.	35,0000	1.575,00	
CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT - 1 08 01 0572 4							
3	1.08.01.0573.2	UN	12,000	.	38,0000	456,00	
CAMISETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA - 1 08 01 0573 2							
7	1.08.01.0577.5	UN	80,000	.	20,0000	1.600,00	
FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL - 1 08 01 0577 5							
5	1.08.01.0575.9	UN	4,000	.	150,0000	600,00	
TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO - 1 08 01 0575 9							

Total 8.306,00

Nota :

Data Emissão: 02/07/2024		Página : 2/2	
	PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0 Fone/Fax: 3402-6000 Email: MARILIA.SP.GOV.BR Site: http://www.marilia.sp.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3598/2024	
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
Mod. DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21		Nro. 208/2024	UG P.M.M
Números RC's	1329 / 2024		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
8.306,00	OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS		
- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos; - Horário de entrega das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas; - As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento; - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e empenho. - Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento fornecedor do material. Atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas..			
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.		Usuário : THMTAKEYA	
1Doc: Proc. Administrativo 17.650/2024 Anexo: AF_3598.pdf (2/2) 75/76			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTU

Empenho			001.000 - EVENTO		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.002 - Geral		14007	1
Data Emissão 02/07/2024	Vencimento	Requisição 10201329	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Reserva 13797	Nro.O.P.
Licitação 1 - DISPENSADA			Nro Licitação	Documento		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		620	27.812.0225.2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIV
Fonte e Código de Aplicação 01.110.0000 - GERAL		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor		Razão Social / Fornecedor	Cidade
		40534 - SAMUEL JOSE MACHADO MARTINS 38798898809	MARILIA
		Endereço R Julio Ferreira de Barros, 65	
Banco	Agência	Conta Bancária	CNPJ / CPF
77	0001-	7291465-3	14.911.329/0001-19
		Inscrição Estadual	Telefone
			14-3433-4975

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	250.000,00	155.353,38	8.306,00	147.047,38

Histórico		Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		1	45	UN	CAMISETA REGATA MASCULINO DRY FIT	35,00	1.575,00
		2	45	UN	CAMISETA REGATA NADADOR FEMININA DRY FIT	35,00	1.575,00
		3	12	UN	CAMISSETAS EM DRY FIT MALHA SUBLIMADA	38,00	456,00
		4	6	UN	CALÇAS EM TACTEL FAIXA LATERAL ESTAMPADA	100,00	600,00
		5	4	UN	TOP VOLEI DE PRAIA ESTAMPADO	150,00	600,00
		6	50	UN	CAMISETA EM DRY FIT SUBLIMADA EQUIPE DE TRABALHO	38,00	1.900,00
		7	80	UN	FAIXA BRANCAS EM TECIDO OXFORD SILK AZUL	20,00	1.600,00
						Total	8.306,00

Por Extenso
Oito Mil e Trezentos e Seis Reais

Divisão de Empenho